



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 688.09.2025

Santo André, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Dr. Fabio Lopes.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1873/2025 - G.P. – Proc. 6253/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005636/2025-18, em que solicita informações a respeito da implantação e do funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo André;

Ofício nº 1873/2025 - G.P. – Proc. 5948/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005634/2025-29, em que solicita esclarecimentos acerca da implantação e funcionamento do modelo de educação em período integral nas escolas da Rede Municipal, planejado para o ano de 2026;

Ofício nº 1873/2025 - G.P. – Proc. 6684/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005723/2025-75, em que solicita informações detalhadas acerca da Pesquisa de Satisfação do Transporte Coletivo realizada por esta instituição, considerando que o serviço prestado impacta diretamente a mobilidade, segurança e bem-estar da população;

Ofício nº 1873/2025 - G.P. – Proc. 5688/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005544/2025-38, em que solicita que encaminhe o cronograma previsto para a realização das podas de árvores em todo o território municipal, com abrangência até o final do exercício de 2025.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito